



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais

**FINALIDADE:** Funcionamento da Escola Municipal Proteção de Jesus e Severiano de Azevedo

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, por 12 (Doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Acompanha o presente processo os documentos de habilitação do (a) **Sr. RAIMUNDO BARBOSA FERREIRA**, assim como o valor a ser pago pela locação do imóvel.

Para o pagamento das despesas encontra-se informado pelo Departamento Contábil a disponibilidade de Dotação Orçamentária.

Reportando-nos à Lei de Licitações que dispõe sobre a possibilidade de realizar contratação direta por dispensa de licitação, encontra-se legalmente fundamentada no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, que determina o seguinte:

**Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.**

*“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”*

Diante do exposto e da evidente necessidade de contratação da aludida locação de imóvel, justifica-se a presente Dispensa de Licitação, tendo em vista à existência de parecer jurídico favorável, a satisfação do interesse público e a permissividade da realização de procedimento licitatório, submetemos à presente decisão para análise e ratificação do Excelentíssimo Secretário JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE.

Icatu/MA, 23 de abril de 2021

  
**FABIANO DE JESUS BARBOSA  
FERREIRA**  
Presidente / CPL

  
Nilton Mendes da Silva  
Membro / CPL

  
Célia Regina Barros de S.  
Oliveira Secretária / CPL

**CIÊNCIA**

Em ...../...../.....

**JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE**  
Secretaria Municipal de Educação